

19º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais.

19º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2012 a 31 de março de 2012

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/01/2012 a 31/03/2012, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a *“Promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art.45 do Decreto nº 44.914/2008, que estabelece a CA como responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução SEGOV Nº 309, de 12/01/2012, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Carolina Rocha Vespúcio – MASP 752.472-1, pela Secretaria de Estado de Governo;
- II – Patrícia Pacífico Homem – CPF 779.910.446-53, pela OSCIP;
- III – André Luiz Veloso Ferreira – MASP 752.683-3, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e
o MDC-MG**

IV – Luciana Rodrigues Atheniense – OAB MG-71941, especialista em relação de
consumo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a checkmark, and some smaller marks.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 13/04/2012. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

Handwritten signature and initials in blue ink, likely representing the official approval or signature of the evaluator or supervisor.

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

1	Área Temática	Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
		1.1	Número acumulado de atendimentos sobre relações de consumo							
1	Atendimento ao Público	1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	10,00%	3,99	3,6	3,99	-	10,00	1,00
		1.3	Número acumulado de atendimentos sobre a relação empregada doméstico e contratante	17,00%	1154	440	476	-	10,00	1,70
		1.4	Índice de satisfação do usuário com o atendimento sobre a relação empregado doméstico e contratante	10,00%	3,99	3,6	3,98	-	10,00	1,00
2	Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente e Sustentável	2.1	Número de campanhas educativas	17 %	8	-	-	-	-	-
3	Apoio à geração de trabalho e renda - Programa Prestadores de Serviço	3.1	Número acumulado de encaminhamentos	17,00%	8792	3100	3140	-	10,00	1,70
4	Indicadores Comuns de Gestão	4.1	Porcentagem de cumprimento do regulamento de compras e contratações	6,00%	N/A	100	100	-	10,00	0,60
		4.2	Porcentagem de execução orçamentária	6,00%	N/A	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Δ (Nota x Peso) (a)	Δ Pesos (b)	Nota (a/b)
7,70	77%	10,00

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e
o MDC-MG**

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta Plenamente cumprida, sem observações.

Indicador 1.2

Meta Plenamente cumprida, sem observações.

Indicador 1.3

Meta Plenamente cumprida, sem observações.

Indicador 1.4

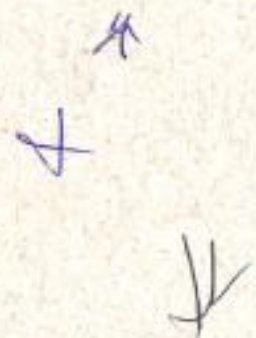
Meta Plenamente cumprida, sem observações.

Indicador 3.1

Meta Plenamente cumprida, sem observações.

Indicador 4.1

Meta Plenamente cumprida, sem observações.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

4 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 10,00 (Dez), conforme cálculo abaixo:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito:

Excelente



5 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

	Previsto				Realizado			
	Entrada de Recursos	Mês 53	Mês 54	Mês 55	TOTAL	Mês 53	Mês 54	Mês 55
1		01/01/2012	01/02/2012	01/03/2012		01/01/2012	01/02/2012	01/03/2012
		31/01/2012	28/02/2012	30/03/2012		31/01/2012	28/02/2012	30/03/2012
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasseos Termo de Parceria		226340		226.339,74		226.339,74	
1.1.2	Previsão de Saldo do TP/TA	30141			30.141,16			
1.1.3	Arrecadação em Função da Existência do TP							
1.1.4	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras					1.848,65	1.433,00	2.498,98
1.1.5	Outras Receitas							
1.2	Devoluções							
Total de Entradas:		30.141,16	226.339,74		256.480,90	1.848,65	227.772,74	2.498,98
2	Saida de Recursos				Total			
2.1	Despesas de Pessoal							
2.1.1	Salários	39.173,79	39.173,79	39.173,79	117.521,37	31.004,85	32.828,07	29.229,49
								93.162,41

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

5.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

1. A OSCIP MDC-MG realizou gastos não previstos na Memória de Cálculo do 5º TA, a saber: reinstalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, devido a reestruturação do espaço físico da entidade – devolução do 25º andar do Edifício Mirafiori, Belo Horizonte – MG. Esta CA julgou pertinente o gasto, tendo em vista a disponibilidade de recursos, sem prejuízo das metas e planejamento orçamentário e conformidade ao objeto do Termo de Parceria.
2. Na Tabela 5 – Diário de Entradas e Saídas do Período, do Relatório Gerencial Financeiro, deste período avaliatório, o lançamento 176 (INSS celetista referente ao salário do mês de fevereiro/2012) foi realizado na subcategoria errada. Onde se lê IRRF s/ salários e RPA, leia-se INSS.
3. Na Tabela 6 – Lista de Trabalhadores no Período, do Relatório Gerencial Financeiro, no mês 55 (março/2012) foi realizado lançamento duplicado do item 15 referente à recepcionista, destaca-se, porém que este lançamento não implicou em pagamento em duplicidade, sendo apenas um erro de registro.

5.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostrал devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV.

- Após realização da checagem amostral, recomenda-se a adoção, por parte da OSCIP MDC-MG, das seguintes práticas: Verificação acerca da competência dos gastos nas rubricas de Despesa Geral: “Copa e Cozinha” e “Lanches e Refeições”, para adequação da memória de cálculo segundo a realidade.

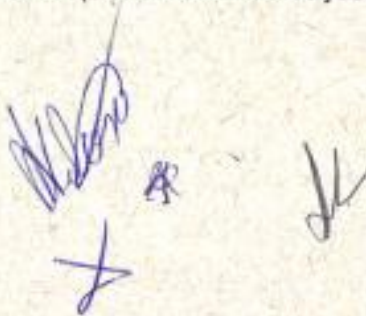
6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- Não foram feitas recomendações na reunião anterior

6.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- Esta CA não possui recomendações a serem feitas

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a small mark in the middle, and a stylized mark on the right.

**7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, todos em dia o que comprova, parcialmente, a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

Registra-se que a Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual não foi apresentada e a Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal venceu anteriormente a realização desta CA.

Sendo assim, a OSCIP MDC-MG compromete-se em enviá-las o mais breve possível para confirmação da totalidade de sua regularidade fiscal, anteriormente a realização do próximo repasse de recursos.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

8 – CONCLUSÃO

A OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

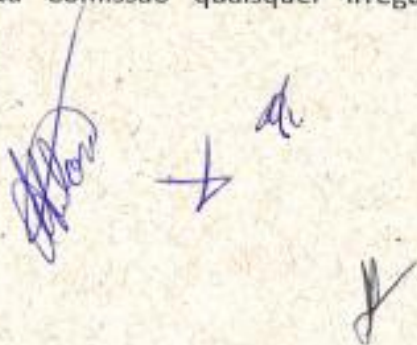
CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 20ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, desde que enviado os comprovantes de regularidade fiscal pendentes supracitados, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

The block contains several handwritten marks in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there is a smaller signature or set of initials. Below these, there are some additional scribbles and a small mark that looks like a checkmark or a stylized 'L'.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e
o MDC-MG**

Belo Horizonte, 27 de abril de 2012



Carolina Rocha Vespúcio

Secretaria de Estado de Governo



Patrícia Pacífico Homem

Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais



André Luiz Veloso Ferreira

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Luciana Rodrigues Atheniense

Especialista em Relação de Consumo